

ANEXO XXII


**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**TERMO DE COMPROMISSO - REGIME ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL PARA EMPRESAS
EXPORTADORAS (RECAP)**
PESSOA JURÍDICA PREPONDERANTEMENTE EXPORTADORA
01 - IDENTIFICAÇÃO

MATRIZ DA PESSOA JURÍDICA	CNPJ N°
---------------------------	---------

02 - ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC	NÚMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP
			TELEFONE

03 - REPRESENTANTE LEGAL

NOME	CPF
------	-----

A pessoa jurídica acima identificada, representada neste ato pelo seu representante legal:

DECLARA que preenche o requisito de exportação exigido pelo **caput** do art. 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e que está ciente de que a falsidade na prestação das informações constantes deste requerimento sujeitará as pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

ASSUME O COMPROMISSO de manter sua receita bruta decorrente de exportação, para o exterior, em percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços durante o período de 2 (dois) anos-calendário subsequentes ao início da utilização dos bens adquiridos no regime, nos termos do disposto no **caput** do art. 13 da Lei nº 11.196, de 2005.

Fica a pessoa jurídica cientificada de que, em caso de descumprimento deste compromisso, sujeitar-se-á aos acréscimos legais e penalidades previstos no art. 14 da Lei nº 11.196, de 2005.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Em ____/____/____.	Espaço para carimbo de recepção
Nome e Matrícula do Funcionário Responsável pela Recepção	